



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA – Campus João Pessoa
DIREÇÃO GERAL
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
UNIDADE ACADÊMICA IV
COORDENAÇÃO DE LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS
EDITAL Nº 04, DE 11 DE MAIO DE 2016
OFERTA DE TURMAS DE EXTENSÃO EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) – *Campus* João Pessoa, por meio da Direção Geral (DG) e da Coordenação de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (CLCT), torna público o presente Edital contendo as informações que regem a concorrência às vagas ofertadas para os cursos de extensão em Línguas Estrangeiras.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Os cursos oferecidos têm por objetivo capacitar a comunidade interna do *Campus* João Pessoa do IFPB na comunicação em língua inglesa, francesa e espanhola, ampliando as oportunidades de inserção no mercado de trabalho, bem como as oportunidades de mobilidade acadêmica;
- 1.2 Para a comunidade externa serão ofertadas vagas apenas para a língua francesa;
- 1.3 **Para os discentes do ETIM não serão ofertadas vagas para a língua espanhola, pois os mesmos já possuem a língua espanhola como optativa na grade curricular;**
- 1.4 Os cursos serão ministrados pelos professores das respectivas línguas ofertadas do *Campus* João Pessoa e terão carga horária e duração conforme prescrito neste edital;
- 1.5 Os certificados serão emitidos, em até 30 (trinta) dias, pela Coordenação de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (CLCT) e pela coordenação do Centro de Ensino de Línguas – CEL;
- 1.6 O aproveitamento dos cursos como atividades complementares (para discentes) e como carga horária de capacitação para progressão (servidores) ficará a cargo dos setores competentes;
- 1.7 Todas as aulas serão ministradas nas dependências do *Campus* João Pessoa;
- 1.8 Ao se inscrever no processo, o candidato assume que está ciente e de acordo com todas as informações dispostas neste edital.

2. DO PÚBLICO ALVO

- 2.1 As vagas oferecidas são destinadas à comunidade interna do IFPB do *Campus* João Pessoa (discentes regularmente matriculados em quaisquer níveis e modalidades de ensino, **salvo os discentes do ETIM para língua espanhola, como citado no item 1.3**, servidores em exercício);

2.2 As turmas de Francês oferecem dez (10) vagas para a comunidade externa.

3. DAS TURMAS E DAS VAGAS

3.1 O quantitativo de vagas por horário e por idioma está descrito na tabela a seguir:

TURMA	HORÁRIO	VAGAS		C/H Semestral
		A.C.	COTAS	
Espanhol I	Quarta 15:00 às 18:00	19	1	60
Espanho III	Quinta 14:00 às 17:00	9	1	60
Francês I	Ter/Qui -7:30 às 9:00	Interna – 9 Externa – 9	Interna – 1 Externa – 1	60
Francês I	Qua/Sex 10:00 às 11:30	Interna – 9 Externa – 9	Interna – 1 Externa – 1	60
Francês II	Ter/Qui – 13:00 às 14:30	Interna – 9 Externa – 9	Interna – 1 Externa – 1	60
Francês III	Seg/Quar – 13:00 às 14:30	Interna – 9 Externa – 9	Interna – 1 Externa – 1	60
Francês I	EaD	50	5	60
Inglês I	Segunda – 18:00 às 21:00	19	1	60
Inglês I	Terça – 9:00 às 12:00	19	1	60
Inglês II	Terça – 15:00 às 18:00	14	1	60

*A.C. – Ampla Concorrência

** COTAS – PcD.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Poderão se inscrever para as aulas de Espanhol e de Inglês, exclusivamente, membros da comunidade interna do IFPB: discentes regularmente matriculados em quaisquer níveis e modalidades de ensino, servidores;

4.2 Os discentes do ETIM não poderão se inscrever para as aulas de Espanhol (vide item 1.3);

4.3 Poderão se inscrever para as aulas de Francês, membros da comunidade interna e da comunidade externa do IFPB;

4.4 Para acompanhar o curso de Francês I e Francês EaD, o candidato deverá ter conhecimentos básicos de informática e de navegação na internet, além de ter acesso à rede;

4.5 Os candidatos deverão possuir Comprovante de Conclusão de Ensino Fundamental.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição e as aulas são gratuitas;

5.2 As inscrições estarão abertas no período de **13 a 16 de maio até às 23h59**, e serão feitas via preenchimento de Formulário Eletrônico;

5.3 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá:

5.3.1 Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas;

5.3.2 Preencher e enviar eletronicamente o Formulário de Inscrição no **Centro de Ensino de Línguas**, disponível no seguinte endereço: https://docs.google.com/forms/d/18IlfHujzCFHqtG1Y_hANaQQPMuf2TTMb5dnwpTNYbf8/viewform?edit_requested=true

5.3.3 O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6 DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1** Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 e à Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular) serão disponibilizados 5% (cinco por cento) do total de vagas de cada curso para Pessoas com Deficiência (PcD);
- 6.2** Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato com deficiência deverá selecionar a opção correspondente a esta cota no ato de inscrição, feita via Internet;
- 6.3** Os candidatos deverão enviar para o endereço eletrônico: ci.ifpb@gmail.com, no momento da matrícula, juntamente com a documentação básica mencionada nos subitens **9.1.1**, **9.1.2**, a documentação comprobatória específica para exercício do direito de ingresso por esta cota, a saber: Laudo Médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) – a deficiência mencionada deverá estar abrangida pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou da Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular);
- 6.4** A comprovação dos requisitos exigidos para participação no sistema de cotas para Pessoas com Deficiência (PcD) é condição básica para a matrícula, sendo impedido de realizá-la o candidato que não apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido neste Edital, **dia 25 de maio de 2016**, ou, apresentando-a, tiver o seu pedido indeferido após a devida apreciação;
- 6.5** Caso o cálculo das vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD), nos cursos apontados neste Edital, resulte em um número fracionário, este será arredondado para o valor inteiro imediatamente superior, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas;
- 6.6** As vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD) que não forem preenchidas retornarão às vagas gerais disponíveis para o mesmo curso;
- 6.7** Os candidatos com deficiência que não observarem as exigências quanto às formas e aos prazos previstos neste Edital para esta ação afirmativa perderão o direito ao pleito das vagas reservadas a pessoas com deficiência e passarão a concorrer às vagas gerais;
- 6.8** Os candidatos inscritos nesta ação afirmativa que não obtiverem deferimento de matrícula quanto à documentação prevista nos subitens **9.1.1**, **9.1.2** passarão a concorrer às vagas gerais de acordo com as condições de classificação previstas neste Edital.

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo para as aulas do Centro de Ensino de Línguas será realizado em uma única fase da seguinte forma:

- 7.1.1 No caso de o número de inscritos superar o de vagas ofertadas por Turma e por Idioma, será realizado um sorteio eletrônico de vagas;
- 7.1.2 O sorteio será realizado no **dia 23 de maio de 2016, às 15h, no Anfiteatro do IFPB** – Campus João Pessoa – (Av. 1º de Maio, 720, Jaguaribe – João Pessoa), em audiência pública que poderá ser acompanhada, ao vivo, via acesso ao endereço eletrônico **webconf2.rnp.br/ifpb_ead** ;
- 7.1.3 Todos os candidatos que tiverem a inscrição confirmada serão classificados pela ordem do sorteio eletrônico, cujo objetivo é dispor esses candidatos na ordem em que serão convocados para a realização de matrícula;
- 7.1.4 A presença no sorteio não é obrigatória, mas os candidatos que dele participarem assinarão lista de presença na recepção do local de realização do sorteio. Recomenda-se chegar com pelo menos 30 minutos de antecedência ao local do sorteio.
- 7.1.5 O sorteio é público e será realizado por servidores do quadro de pessoal do IFPB.
- 7.1.6 Será feita uma ata do sorteio, a ser assinada por duas testemunhas e pelo responsável pelo sorteio no *campus* João Pessoa.
- 7.1.7 Será retirado do local da realização do sorteio o candidato, acompanhante ou representante de candidato que:
 - 7.1.7.1 Faltar com o respeito à equipe de Seleção ou a quaisquer envolvidos no processo seletivo, às autoridades presentes ou aos demais candidatos; e/ou
 - 7.1.7.2 Desrespeitar as regras do local de sorteio.
- 7.1.8 O resultado do sorteio eletrônico será publicado na data provável de **24 de maio de 2016**.
- 7.1.9 No caso de o candidato contemplado perder o prazo de envio de documentos para a efetivação da matrícula, ele será imediatamente substituído pelo suplente e perderá o direito à vaga.
- 7.1.10 Se o número de vagas for igual ou superior ao número de inscritos, as vagas serão atribuídas aos candidatos inscritos, não havendo necessidade de sorteio.
- 7.1.11 **Não caberá recurso contra o sistema de sorteio.**

8 DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br>, na data provável de **30 de maio de 2016**.

9 DA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos contemplados com uma vaga deverão executar os seguintes procedimentos de matrícula:

- 9.1.1** Acessar o Formulário de Matrícula, https://drive.google.com/open?id=0B_rw2OFFfvq2MWMYRI9PbUM0aWc digitar os dados solicitados, imprimir, colar uma foto, escanear, e enviar o arquivo para ci.ifpb@gmail.com até o dia **25 de maio de 2016**, para a 1ª chamada;
- 9.1.2** Providenciar cópia de RG, CPF, Comprovante de Residência e Comprovante de Nível de Escolaridade (Ensino Fundamental Completo, no mínimo), escanear todos esses documentos e enviar o arquivo para ci.ifpb@gmail.com até o dia **25 de maio de 2016**, para a 1ª Chamada;
- 9.1.3** O não cumprimento de qualquer dos procedimentos dos itens **9.1.1, 9.1.2** implica cancelamento da vaga e atribuição desta ao candidato suplente;
- 9.1.4** Os candidatos convocados para a 2ª chamada, caso seja necessário, deverão seguir os mesmos procedimentos dos itens **9.1.1, 9.1.2**, e enviar o arquivo para ci.ifpb@gmail.com até o dia **27 de maio de 2016**;
- 9.1.5** Em nenhum momento, salvo se solicitado por escrito, o candidato deverá entregar documentos físicos para a realização da matrícula: todos os procedimentos e envio de documentos serão feitos eletronicamente.

10 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1 A Aula Inaugural do Centro de Ensino de Línguas está prevista para o **dia 31 de maio de 2016, às 10h, no Auditório I do Campus João Pessoa.**

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1** Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo Centro de Ensino de Línguas para concorrer às vagas do Processo Seletivo. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo de que trata este Edital, bem como a verificação dos documentos exigidos e das respectivas datas e horários. Serão divulgados, sempre que necessário, editais e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo na página do IFPB.
- 11.2** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, divulgados no endereço eletrônico: www.ifpb.edu.br
- 11.3** A inscrição do candidato no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas e as informações constantes neste Edital.
- 11.4** A inexistência das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão na eliminação sumária do candidato, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter **judicial**.

11.5 Informações sobre o Processo Seletivo: Endereço eletrônico da Coordenação Centro de Ensino de Línguas: ci.ifpb@gmail.com

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Centro de Ensino de Línguas.

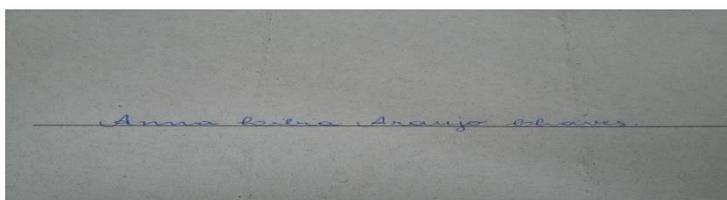
12 DO CRONOGRAMA

Etapa	Datas Prováveis
Publicação do Edital	11 de maio de 2016
Início das Inscrições	13 de maio de 2016
Término das Inscrições	16 de maio de 2016
Divulgação dos candidatos inscritos	18 de maio de 2016
Sorteio das Vagas (1ª Chamada e Lista de Suplência)	23 de maio de 2016
Divulgação do Resultado do Sorteio	24 de maio de 2016
Matrícula da 1ª Chamada	25 de maio de 2016
Convocação e Matrícula da 2ª Chamada (caso seja necessário)	27 de maio de 2016
Publicação da Lista Definitiva de Matrículas	30 de maio de 2016
Aula Inaugural	31 de maio de 2016

Link para as inscrições:

https://docs.google.com/forms/d/18IlfHujzCFHqtG1Y_hANaQQPMuf2TTMb5dnwpTNYbf8/viewform?edit_requested=true

João Pessoa, 11 de maio de 2016.



Anna Libia Araujo Chaves

Coordenadora da Coordenação de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
Campus João Pessoa/IFPB

Washington César de Almeida Costa

Diretor-Geral em substituição
Campus João Pessoa/IFPB